



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.02.2**

Aos 05 (cinco) dia do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021, composta pelas servidoras Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.02.2**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 912405 / PT Nº 1076533-74, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, segue relatório da análise:

| LICITANTES HABILITADOS | FUNADAMENTAÇÕES |
|---|---|
| AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI – EPP CNPJ: 74.022.229/0001-63 | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 05.502.041/0001-08 DECLARA EPP | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP CNPJ: 07.501.407/0001-41 | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 13.557.613/0001-76 Declara ser EPP | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| MV & R LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 19.732.774/0001-35 Declara ser EPP | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 18.635.562/0001-77 Declara ser ME | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.642.026/0001-45 | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 10.902.334/0001-04 | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| RPS – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME CNPJ: 32.788.026/0001-32 Declara ser ME/EPP | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 69.726.016/0001-82 Declara ser ME | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |



| LICITANTES HABILITADOS | FUNADAMENTAÇÕES |
|--|---|
| VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19 | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

| LICITANTES INABILITADOS | MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES |
|--|---|
| ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI – ME CNPJ: 14.921.255/0001-00 Declara ser ME | INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6) DO EDITAL: Apresentou balanço patrimonial de 2020, descumprindo item 3.6.1 onde cita “Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do <u>último exercício social</u> , já exigíveis e apresentados na forma da lei, (...), acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) DO EDITAL, por descumprir item 3.7.2.1 alínea “a” e “c”, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |
| BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ: 00.404.524/0001-48 Declara ser ME/EPP | INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) DO EDITAL, por descumprir item 3.7.2.1 alínea “a” e “c”, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |
| CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP CNPJ: 14.099.430/0001-17 DECLARA SER ME/EPP | INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 3.4) DO EDITAL, apresentou documento de Identificação do sócio - administrador sem autenticação, descumprindo item 3.4.5 c/c 3.10. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) DO EDITAL, por descumprir item 3.7.2.1 alínea “c” e no item 3.7.2.2, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |
| DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.477.919/0001-24 | INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ITEM 3.5) DO EDITAL, Não apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), descumprindo item 3.5.1, descumpriu também o item 3.5.2, não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. |



| LICITANTES INABILITADOS | MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES |
|---|---|
| | NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) DO EDITAL, por descumprir item 3.7.2.1 alínea “a”, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |
| G3CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 12.850.956/0001-61 Declara ser ME/EPP Empresa Local | INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) DO EDITAL, por descumprir item 3.7.2.1 alínea “a” e “b”, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |
| PLATAFORMA SERVIÇOS E COSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 10.736.137/0001-62 | INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) DO EDITAL, por descumprir item 3.7.2.1 alínea “a”, “b” e “c”, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |
| SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA – ME CNPJ: 35.959.058/0001-41 | INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6) DO EDITAL: Apresentou Capital Social de R\$ 360.000,00 e Patrimônio Líquido de R\$ 262.004,52, sendo que o exigido em edital é Capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação que equivale a R\$ 403.692,55 , descumprindo assim o edital no item 3.6.3. INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) DO EDITAL, por descumprir item 3.7.2.1 alínea “a”, “b” e “c”, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 17h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------|
| Função | Nome | Assinaturas |
| Presidente: | Rosilândia Ribeiro da Silva | |
| Membro: | Mayara Leandro Silva Araújo | |
| Membro: | Katiaana da Silva Lourenço | |